

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Aos 16 de Junho de 2020, às 09:15 Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, **ANTÔNIA SUZERMANA FERREIRA DE SOUZA**, presidindo a reunião, juntamente com sua equipe de apoio **MARIA ROSEVANIA MOREIRA** e **MARIA IARIA SULIANA PINHEIRO**, e ainda presente o licitante:

Nº	LICITANTES	PRESENTE
1.	BRUNO JOSÉ SARAIVA EIRELI - ME	SILVESTRE SILVA NOGUEIRA

Para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.05.28.20-TP-OBR, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS (RETROESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE) PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MILHÃ - CE.**

Conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2020.05.28.20-TP-OBR, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação de Milhã, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "habilitação e Propostas" simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, solicitando que o presente rubricasse os lacres do envelope proposta caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope habilitação, que foram rubricados pela Comissão e pelo licitante presente, após análise da habilitação chegou-se ao seguinte resultado: Foi Habilitado o licitante **BRUNO JOSÉ SARAIVA EIRELI - ME**, por atender todos os itens do edital e estando presente o mesmo renunciou o prazo recursal em ata previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Tendo o licitante participante do certame renunciado o prazo recursal a presidente procedeu à abertura da proposta do único licitante habilitado **BRUNO JOSÉ SARAIVA EIRELI - ME**, Inicialmente a Comissão fez a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de licitações. E chegou-se ao seguinte resultado foi classificado a proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA



da empresa: **BRUNO JOSÉ SARAIVA EIRELI - ME** primeiro classificado no valor total de **R\$ 489.646,23(Quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos)**. Estando o licitante presente, o mesmo Renunciou o prazo recursal em ata desta vez com fulcro no art.109, inciso I, alínea "b". Do vigente Estatuto de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

MILHÃ (CE) 16 de Junho de 2020.

Antônia Suzermana Ferreira de Souza
ANTÔNIA SUZERMANA FERREIRA DE SOUZA
Presidente da CPL

Silvestre Silva Nogueira
SILVESTRE SILVA NOGUEIRA
Licitante

Maria Rosevania Moreira
MARIA ROSEVANIA MOREIRA
Membro da CPL

Maria Iaria Suliana Pinheiro
MARIA IARIA SULIANA PINHEIRO
Membro da CPL

[Handwritten signature]